

**PORTARIA Nº 647/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3583, de 15/06/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6867/2023/ DIJMO, Processo nº 190/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula nº 458, a partir de 25/05/2023 até a data de publicação da Aposentadoria por Invalidez da servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral